

Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Direito).

vital
A.
Guilherme

ATA N.º 6

Lista unitária de ordenação final

Aos quinze dias do mês de março de 2023, pelas catorze horas no edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, o Júri do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico superior na área de Direito (Procedimento B), designado por Deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de sete de julho de dois mil e vinte e dois, constituído por: Presidente do Júri, José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento; primeira vogal efetiva, Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Finanças; segundo vogal efetivo, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, reuniu para:

- elaborar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal.

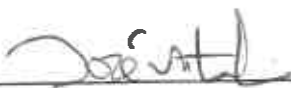
Nome do candidato	PC (40%)*	AP (30%)*	EPS (30%)*	CF*
Ana Beatriz Venâncio	19,75	12,00	18,00	16,9
Ana Raquel Ventura	19,75	12,00	17,00	16,6
Ana Carolina Santos	20,00	12,00	14,00	15,8
Inês Coelho Saraiva	15,25	12,00	16,00	14,5
Isalina Alice Marcos	11,00	12,00	15,00	12,5
Denise Nascimento Fragona	11,75	12,00	14,00	12,5
Marisa Alexandra Jesus	10,00	12,00	FALTOU	--
Inês Gonçalves Costa	13,25	FALTOU	--	--
Pedro Nuno Elias	11,00	FALTOU	--	--
Letícia Alexandra Pereira	10,75	FALTOU	--	--
Susana Maria Ribeiro	8,00	--	--	--
Antero Ricardo Almeida	7,50	--	--	--
Ana Catarina Santos	6,75	--	--	--
João Guilherme Mano	6,00	--	--	--
Helena Susana Belo	5,00	--	--	--
Marina Alexandra Crisóstomo	4,00	--	--	--
Beatriz Loureiro Frias	2,50	--	--	--
Beatriz João Ferreira	1,50	--	--	--

*PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EPS – Entrevista Profissional de Seleção;

CF – Classificação Final

O júri deliberou, por unanimidade, que, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, devem os candidatos ser notificados dos resultados obtidos via e-mail, e na mesma data em que ocorra a notificação, deve a mencionada lista ser afixada, em local visível e público, nas instalações da câmara Municipal de Pinhel.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.



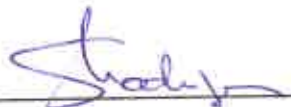
(José Vital Tomé Saraiva)

A 1.ª Vogal efetiva,



(Ema da Silveira Gonçalves Simão)

A 2.º Vogal efetivo,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)